



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Fernanda Ferreira Dias, inscrição n. 289881.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada de publicação do resultado final do Concurso Público da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2006; e cópia não autenticada de publicação do "Minas Gerais", informando sobre a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Procurador do Estado Nível I ,Grau "A" em 16/10/2007, referente ao Edital acima especificado.

É o sucinto relatório.

O item 1.2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"os títulos deverão ser apresentados no original ou por fotocópias autenticadas, ou, ainda, por meio de certidão ou documento idôneo, com as devidas especificações" (...).*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Ainda, no mesmo capítulo, o item 1.3 prescreve que serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no "Minas Gerais", ou seja, 07/08/2007.

Como se pode observar, a cópia da publicação do resultado do concurso público juntada pela requerente não foi autenticada e apresenta data posterior à da primeira publicação do Edital n. 01/2007.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora